

DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. 1. UMA VEZ QUE O CONTRIBUINTE FIGURE EM QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NA IN N. 13/2005, FICA IMPEDIDO DE EFETUAR O RECOLHIMENTO NO 10º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE ÀQUELA OBRIGAÇÃO, DEVENDO FAZÊ-LO NO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR EM QUESTÃO. 2. SOMENTE O RECOLHIMENTO TEMPESTIVO É CAPAZ DE EXIMIR O SUJEITO PASSIVO DA EXIGÊNCIA EM LANÇAMENTO DE OFÍCIO POR PARTE DO FISCO. 3. OFERECIMENTO DE GARANTIA OUTORGADO PELO JUDICIÁRIO, APESAR DE NÃO SUSPENDER O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ASSEGURA AO SUJEITO PASSIVO A EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM SEU FAVOR. 4. DEVE SER CUMPRIDA A DECISÃO JUDICIAL A QUAL DETERMINA QUE A FAZENDA ESTADUAL SE ABSTENHA DE RETER MERCADORIAS QUANDO MOTIVADA EXCLUSIVAMENTE PELA COBRANÇA DE TRIBUTOS DO AUTOR, SUJEITO PASSIVO DAQUELA AÇÃO. 5. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/10/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 11/10/2023; ACÓRDÃO N. 9042 - 1ª CPJ - RECURSO N. 20695 - VOLUNTÁRIO (PRO-CESSE/AINF N. 382022510001129-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. 1. UMA VEZ QUE O CONTRIBUINTE FIGURE EM QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NA IN N. 13/2005, FICA IMPEDIDO DE EFETUAR O RECOLHIMENTO NO 10º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE ÀQUELA OBRIGAÇÃO, DEVENDO FAZÊ-LO NO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR EM QUESTÃO. 2. SOMENTE O RECOLHIMENTO TEMPESTIVO É CAPAZ DE EXIMIR O SUJEITO PASSIVO DA EXIGÊNCIA EM LANÇAMENTO DE OFÍCIO POR PARTE DO FISCO. 3. OFERECIMENTO DE GARANTIA OUTORGADO PELO JUDICIÁRIO, APESAR DE NÃO SUSPENDER O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ASSEGURA AO SUJEITO PASSIVO A EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM SEU FAVOR. 4. DEVE SER CUMPRIDA A DECISÃO JUDICIAL A QUAL DETERMINA QUE A FAZENDA ESTADUAL SE ABSTENHA DE RETER MERCADORIAS QUANDO MOTIVADA EXCLUSIVAMENTE PELA COBRANÇA DE TRIBUTOS DO AUTOR, SUJEITO PASSIVO DAQUELA AÇÃO. 5. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/10/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 11/10/2023;

**Protocolo: 1004207****Termo de Rescisão**

Contrato: 094/2021/SEFA

Data da Extinção: 31/08/2023

Do Objeto: Fica rescindido o Contrato nº 094/2021/SEFA, com efeito retroativo, a partir de 01/09/2023, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL, dando as partes a mais plena, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações contraídas em decorrência do mesmo, para nada mais exigir uma da outra, seja a que título for, em juízo ou fora dele.

Distratado: FABIO ANDRÉ ESTEVES MENDES, brasileiro, casado, Analista de Sistema, inscrito no CPF sob o nº 017.147.262-40, residente e domiciliado na Av. Roberto Camelier, 452, Ed. Carmem Sandra Danin, bloco I, apto. 302, Bairro do Jurunas, CEP: 66.033-420, na cidade de Belém, estado do Pará.

Ordenador: RENÉ DE OLIVERIA E SOUSA JUNOR.

**Protocolo: 1003831**

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 001/2023

Contratada: J M DA SILVA PEREIRA LTDA.

Endereço: Av. Independência, nº 318 - Loteamento Cristo Rei II, Quadra 99, Icuí Guajará

CEP: 67125-406 Ananindeua/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 999400****OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 06/11/2023, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

A Comissão

**Protocolo: 1003957**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0998 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2263740.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora RUTE LEILA DOS REIS FLORES, matrícula nº 721620/1, para responder pelo Departamento de Epidemiologia - DEPI/DVS/SESPA, no período de 07.11.2023 a 08.12.2023, em substituição a titular DANIELE MONTEIRO NUNES, matrícula nº 5945939/4, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0999 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2023/2266516.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANNETH DA SILVA MATOS, matrícula nº 5187826/1, lotada no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, em substituição a titular JUCIREMA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 5146453/6, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 1005 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2281745.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor MARCELO DANIEL LOPES, matrícula nº 57194983/1, para responder como Coordenador Administrativo de Gabinete, com atuação no Gabinete da Secretária, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.10.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1004033****PORTARIA Nº. 08/2023 - DEAUDS/SESPA**

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0295 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual Ercilia Santos Pereira, matrícula 720143/1, Glenda Fonseca Cunha, matrícula 5962544/3 e Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, sob a coordenação da primeira, para procederem Auditoria em Saúde de Média e Alta Complexidade, com objetivo de auditar o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 06/2020, referente a aquisições de bens para equipar a cozinha do Hospital Regional de Tucuruí. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 31 de outubro de 2023.

Sabrina Torres Lopes

Diretora do DEAUDS/SESPA

**Protocolo: 1004034****PORTARIA Nº 0550 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2281674.

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO****Contrato Nº: 109/2023**

Objeto: Prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e insetos nas instalações do Banco do Estado do Pará, denominado de serviço de dedetização, o qual contempla desratização, descupinização, desinsetização em caráter preventivo e corretivo, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Valor médio mensal estimado de: R\$ 13.557,25 (treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Data de Assinatura: 01.11.2023

Vigência: 01.11.2023 a 31.10.2024

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 001/2023

Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Endereço: Rua Boa Vista, nº 1388 - Bairro: Boa Vista

CEP: 67202-015 Marituba/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 999394****Contrato Nº: 110/2023**

Objeto: Prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e insetos nas instalações do Banco do Estado do Pará, denominado de serviço de dedetização, o qual contempla desratização, descupinização, desinsetização em caráter preventivo e corretivo, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Valor médio mensal estimado de: R\$ 9.440,66 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 01.11.2023

Vigência: 01.11.2023 a 31.10.2024